



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2022: *Em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, realiza os procedimentos relativos à Tomada de Preço nº 006/2022 objetivando de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA AQUILINO DE BRITO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "PRAÇA DO HOSPITAL" NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.*



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br





ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 006/2022

Por motivo superveniente iniciamos a sessão as 09hs50min do dia 09 de junho de 2022, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Neném Miranda, 78, Centro, Marcionílio Souza, o presidente da Comissão Permanente de Licitação o senhor Reinan da Costa Braga e os membros Vandson Aguiar dos Santos e Tassia Larisa Caldas Santos designada pelo Decreto nº 001/2022 de 04 de janeiro de 2022, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preço nº 006/2022 objetivando de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA AQUILINO DE BRITO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO “PRAÇA DO HOSPITAL” NA SEDE DESTE MUNICÍPIO**. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Presidente abriu a sessão e efetuou o Credenciamento do seguinte interessado.

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
CONSTRUTORA ARKHON LTDA	45.051.204/0001-19	DEIVISON DE JESUS SOARES	017.093.635-09
S.R CONSTRUTORA LTDA	16.396.822/0001-73	JORDILTON JAIMAR DE OLIVEIRA COUTO	732.367.995-87
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.546.633/0001-81	IRAN PEREIRA SANTIAGO	030.949.145-27
SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI	34.859.721/0001-73	SANDOVAL DOS SANTOS	803.164.925-15
ZRH TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	05.648.106/0001-10	ZENILTON ALVES SILVA	832.162.195-34

A seguintes empresas protocolaram os envelopes A e B:

EMPRESA	CNPJ
LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI	17.420.778/0001-52

Após a conferência do credenciamento a licitante **CONSTRUTORA ARKHON LTDA** na pessoa de seu representante **DEIVISON DE JESUS SOARES** sem maiores explicações decidiu por se ausentar da sessão e não apresentou documentação de habilitação bem como não apresentou proposta de preços; registramos também que as licitantes **SANDOVAL DOS SANTOS EIRELI** e **ZRH TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA** credenciou, mas não apresentou envelopes de habilitação bem como não apresentou proposta de preços; logo após o presentes e a comissão julgou os documentos de habilitação a empresa **SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi inabilitada por não apresentar garantia da proposta descumprindo o **item 8.1.4 inciso “XII”** do Edital; a empresa **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI**, **S.R CONSTRUTORA LTDA** foi inabilitada por não apresentar garantia da proposta descumprindo o **item 8.1.4 inciso “XII”** do Edital. Foi inquirido dos presentes se havia algo a ser objeto de recurso, pelos mesmos foi respondido negativamente, em seguida o presidente declarou que as licitantes: **S.R CONSTRUTORA LTDA** estava habilitada para a segunda fase do certame.

A seguir o presidente nos termos do edital passou-se a classificação das propostas de preço das empresas habilitadas, chegando-se ao seguintes valores:

EMPRESA(S)	VALOR DA PROPOSTA
S.R CONSTRUTORA LTDA	R\$ 434.444,54

O presidente aceita a proposta de preço da empresa **S.R CONSTRUTORA LTDA CNOJ Nº 16.396.822/0001-73** e a declara vencedora do certame com o valor global de **R\$ 434.444,54**





(quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Ficando os documentos de habilitação e proposta rubricados pelos licitantes

E por nada mais a existir para ser registrado, encerro a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão e licitante presente.

REINAN DA COSTA BRAGA
Presidente da CPL

VANDSON AGUIAR DOS SANTOS
Membro da CPL

TASSIA LARISA CALDAS SANTOS
Membro da CPL

EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESA(S)	CNPJ	REPRESENTANTE
SANTIAGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	29.546.633/0001-81	
SR CONSTRUTORA LTDA	16.396.288/0001-73	

